CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/ leitura
Em 04 NOV 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 717 / 2021.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar a manutenção da pintura da faixa de pedestre em frente a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria de Lourdes Pereira da Silva, em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância para garantir a segurança de todos os pedestres.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador Vice-Presidente

APROVADO
Em 04/11/2021
Presidente